ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 22 DE MARCO DE 2012

----- Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, no Edifício da Escola Primária de Vale de Açor de Cima, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. ------1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,30 horas. ----------- O Snr. Presidente da Câmara começou por cumprimentar o público, agradecendo a sua presença na reunião, tendo solicitado à Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva que tomasse lugar na Mesa de Trabalhos. ---------- De seguida o Snr. Presidente explicou aos presentes a forma como a reunião iria decorrer e também as razões que levaram a Câmara a realizar esta reunião em Vale de Açor de Cima, dizendo que um dos motivos principais é o de informar a população sobre o estado do processo da empreitada de saneamento e pavimentação da localidade. ------2.- FALTAS: Não compareceu à reunião o Vereador Dr. Jorge Revez, tendo a Vereadora Dr.a Sebastiana informado que o mesmo se encontra em Cabo Verde, no âmbito de um projeto social que a Associação de Defesa do Património está a desenvolver naquele País, apresentando desculpas, em seu nome, pelo facto de não estar presente na reunião que se realiza na freguesia de onde é natural. ----------- A Vereadora Dr.a Sandra Gonçalves informou que o Vereador apresentou para o efeito um pedido de férias. ----------- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade justificar a falta.-----3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2012: ---------- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 07 de março de 2012. ---------- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. ------4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: --------- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.---------- Não havendo quaisquer questões o Snr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos. -----5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----DA CÂMARA: 3.295.750,50 €;------DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 59.180,29 €; ------TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.354.930,79 €. ---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6 CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e
expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil.
Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram
entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem
A Câmara Municipal tomou conhecimento
7 PODER LOCAL:
7.1 PROMOÇÃO DO PROJETO "O ENCONTRO DO GRANDE RIO DO SUL" -
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO
PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA:
Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração celebrado em 06
de março corrente com a Associação de Defesa do Património de Mértola, com vista
à promoção do projeto "O Encontro do Grande Rio do Sul", com um encargo
financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
ratificar a celebração do Protocolo
7.2 APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA DE
SANTANA DE CAMBAS - PEDIDO DE MATERIAL DIVERSO:
Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas,
por seu ofício nº 22/2012, de 24 de fevereiro, solicitam o apoio da Câmara na
cedência de diverso material para construção de um muro de suporte no Pomarão
por detrás da habitação da munícipe D. Maria Jose Ramos Horta Moutinho
Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 84/2012, de 14 de
março, do seguinte teor:
Tendo em conta o ofício nº 22/2012 da Junta de Freguesia de Santana de
Cambas, datado de 24/02, onde refere a necessidade de proceder à construção de
um muro se suporte no Pomarão, nas traseiras da habitação da Sr.ª Maria José
Ramos Horta Moutinho;
Vem esta Junta de Freguesia, solicitar o apoio da Câmara, no sentido de
ceder materiais para proceder aos arranjos necessários;
Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse
sentido;
Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em
armazém os materiais necessários;
Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para
deliberação; Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte:
- 49 Unid. Sacos Cimento de 35Kg192,74
- 9,6 Ton. Areia Lavada70,85€
TOTAL
TOTAL
autorizar a cedência dos materiais solicitados
7.3 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO:
Foi presente uma Proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 19 de
março corrente, do seguinte teor:
"DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
PROPOSTA

Considerando que o nº 1 do artº 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro refere que o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município; Considerando que tal licença se torna obrigatória na emissão de licenças temporárias de bailes e espetáculos;
Considerando que, aproximando-se a época de festividades por todo o Concelho, que a Câmara Municipal tem apenas duas reuniões mensais e nem sempre os pedidos dão entrada atempadamente para poderem ir a reunião de Câmara;
Considerando que tal competência pode ser delegada no Presidente da Câmara por força do disposto na alínea d) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere delegar no seu Presidente, nos termos do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a competência para:
Câmara Municipal de Mértola, 19 de março de 2012
8.1 PEDIDO DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR DA
PRAIA FLUVIAL DA TAPADA GRANDE DA MINA DE S. DOMINGOS:
No processo consta o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico, datado de 13 de
março corrente, do seguinte teor:
Assim, tendo em conta que se cumpriu o disposto na cláusula supra mencionada, nada obsta a que o pedido seja deferido, caso o órgão executivo entenda que a prestação do serviço concessionado não interfere com o objeto do contrato, devendo o procedimento ser presente à próxima reunião de Câmara para
deliberação." de la lordina de la lor
do seguinte teor:

Atendendo a que o Contrato de Concessão, por autorização da Câmara, no nº
8 da cláusula 15ª, prevê a redução do horário;
Atendendo que se confirma a fraca procura daquele espaço em horários e
datas fora do requerido pelo concessionário; Atendendo ainda ao facto do mesmo se disponibilizar a manter o Bar aberto
até mais tarde caso se justifique;
Proponho que seja deferido este pedido."
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
deferir o pedido
9 PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:
9.1 CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MARQUES DUQUE - ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TAXAS - CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA:
Foi presente o processo em que o Campo Arqueológico de Mértola, por e-mail
datado de 12 de março corrente, solicita a cedência gratuita do Cine Teatro
Marques Duque, para a realização do encontro "Acervos patrimoniais: novas
perspetivas e abordagens, que terá lugar no dia 16 do mesmo mês
O processo integra a Informação DCDT nº 27/2012, de 15 de março, do
seguinte teor:
"Por seu e-mail datado de 12 do corrente vem o Campo Arqueológico de
Mértola solicitar, a título gratuito, a cedência das instalações do Cineteatro Marques Duque para ai realizar uma atividade inserida no encontro "Acervos patrimoniais:
novas perspetivas e abordagens", a levar a efeito no dia 16 do corrente.
Assim, no seguimento do despacho da Sra Vereadora cumpre-me informar
que, nos termos dos regulamentos do Cineteatro Marques Duque e da Tabela de
Taxas e Outras Receitas Municipais, a cedência daquele espaço carece de
pagamento, por parte utilizador, das taxas previstas nas alíneas a) dos nos 3 e 4 do
art ^o 24° do RTTORM
Porém, nos termos do nº 6 do artº 9º do RTTORM, a Câmara Municipal pode,
por sua iniciativa, conceder as isenções previstas neste artigo, nomeadamente por
questões de interesse processual e eficácia dos serviços."
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
isentar o Campo Arqueológico de Mértola das taxas devidas pela utilização daquele
equipamento municipal 9.2 CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE PICOITOS - PEDIDO DE
CEDÊNCIA DE MATERIAL:
Foi presente o processo em que o Centro Recreativo e Cultural de Picoitos,
por seu ofício nº 02/2012, de 25 de janeiro, solicitam a cedência de diverso
material para adaptação do lavadouro, arrecadação e instalação sanitária, com
vista à instalação da sua sede social que se encontrava no edifício da Escola
Primária de Picoitos e cuja rescisão do contrato de comodato existente já foi aceite
pelo Centro
Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 81/2012, de 13 de
março, do seguinte teor:
"Através do Oficio nº 02/2012, de 25/01, veio o Centro Recreativo de
Picoitos, e no seguimento da aceitação da rescisão do contrato de comodato sobre
o edifício da escola Primária de Picoitos, solicitar diverso material, para proceder à
adaptação do lavadouro, para arrecadação e instalação sanitária, para colocação do
material usado nas festas locais;

Considerando que noutras situações a Câmara Municipal tem pre	ctado anoio
às Associações e Sociedades Recreativas do Concelho;	
Considerando que a Câmara tem disponível em armazém os	
solicitados, a saber:	
- 98 unid. Sacos de cimento (35Kg)	385,48€
- 16 ton. Areia lavada	118,08€
- 8 ton. Areia fina	41,82€
- 4,5 ton. Brita nº2	35,87€
- 180 unid. Tijolos de 15	•
- 750 unid. Tijolos de 20	
- 200 unid. Tijolos de 11	39,94€
- 24 unid. Chapas de Lusalite (2m)	
- 12m Ferro quad. (40X40mm)	
- 1 unid. Curvo sanita PVC (90mmx90° - PN4)	
- 8 unid. Manilhas em betão - 300X1000mm (15cal.betão 250mm)	
- 4 unid. Vigas em cimento – 4m	•
- 2 unid. Varatubo Com emboque PVC (40mmX3m – 04MPA)	•
- 18m tubo roscável PVC (PN10) com 3/4" (varas de 6m) - 50 Grampos para telha Lusalite com 40cm	
- 3 unid. Curvas PVC com 40mmX9º (PN4)	
- 1 unid. Autoclismo Ext. Kariba	
Total	
Considerando que relativamente às portas e janelas solicitadas	
ofício, não existem em armazém, solicitou-se ao Centro Recreativo de I	
pedisse orçamentos a fornecedores do Concelho, para posteriormente	•
ser adquirido pelo Município;	
Assim, e tendo em conta o orçamento mais baixo apresentado	, sugere-se
que o mesmo seja adjudicado à firma José Manuel Machado Fernande	es, com um
valor de 830,00€ (IVA incluído):	
- 2 Portas lisas em ferro	
- 3 Janelas de 2 folhas com veda luzes, em ferro	
TOTAL	
Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câ	
aprovação do valor do apoio, num total de 2.315,61€ (dois mil trezent	os e quinze
euros e sessenta e um cêntimos)."	
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por u	
autorizar a cedência dos materiais acima especificados e disponíveis n	
municipal, bem como aprovar a aquisição do restante equipamento, num	
de 2.315,61€ (dois mil trezentos e quinze euros e sessenta e um cêntimo 9.3 EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃ	
PARA DINAMIZAR:	O JUNIUS
Foi presente o processo em que a Associação Juntos para Dinam	izar reduer
nos termos da Lei, a emissão da licença especial de ruído para um bail	
no dia 06 de Abril, em Corte Gafo de Cima	
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por u	nanimidade
deferir o pedido	
9.4 CAPELA DE MONTE BICADA - PEDIDO DE APOIO:	
Foi presente o processo em que a Associação dos Moradores e	
Bicada, Freguesia de Espírito Santo, solicitam declaração da Câmara	em como a
	5

mesma comparticipa financeiramente a obras de recuperação da capela daquela
Povoação, a fim de formalizarem a respetiva candidatura ao abrigo do despacho
MCOTA nº 7187/2003, publicado a 11 de abril, Sub Programa 2, cujo orçamento é
do valor de 66.420,00 euros, já com IVA incluído
Do processo consta a seguinte Informação da Vereadora Dr.ª Sandra
Gonçalves:
"Foi combinado com o Presidente da Direção que a Câmara poderia apoiar
até 10% do valor caso a candidatura seja aprovada."
· ·
A Vereadora Dr. ^a Sandra Gonçalves, informou que reuniu com a Associação e
informou que a Câmara, se a candidatura for aprovada se disponibiliza a apoiar
aquela obra em 10% do seu valor
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
informar a Associação de que, caso a candidatura venha a ser aprovada,
comparticipará financeiramente a obra em 10% do seu valor
10 DIVERSOS:
10.1 XIV FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO:
Foram presentes, para aprovação, as Normas de Participação na XIV edição
da Feira do Mel, Queijo e Pão, que terá lugar nos dias 27, 28 e 29 de abril próximo,
e de que um exemplar fica arquivado na pasta dos documentos anexos às atas
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
aprovar as Normas de Participação propostas
11 ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:
Nos termos do art ^o 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr.
Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de
·
urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:
1 Vistoria a edifício em ruínas em Além-Rio, Mértola – Aceitação de Doação de
predio.
2 Minuta de Adenda ao ato de Delegação celebrado entre a AMALGA e a
RESIALENTEJO e contratos a celebrar entre a RESIALENTEJO e os Municípios da
AMALGA;
3 Empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Vale de Açor de Cima" -
Pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas;
4 Empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Vale de Açor de Cima -
Relatório Final – Adjudicação
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
aprovar os aditamentos propostos
11.1 VISTORIA A EDIFÍCIO EM RUÍNAS EM ALÉM-RIO, MÉRTOLA -
ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO:
Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação NAJ nº 20/2012,
de 19 de março, do seguinte teor:
"Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que:
- No âmbito de processo de vistoria a edifício em ruinas em Além-Rio, Mértola,
promovido pela Dotau, concretamente após notificação do auto de vistoria realizada
em 31.03.2010, a proprietária do prédio visado - Isabel de Sousa Mendes,
residente na Rua de Violetas Lote 3 2.ºDt – Urbanização Vila d'Este, Vilar de
Andorinhas, 4430-571 Vila Nova de Gaia - veio manifestar, telefonicamente, a
intenção de proceder à sua doação ao Município
- O prédio em causa sito em Além-Rio, Mértola, encontra-se inscrito com o artigo
matricial 3291, da freguesia de Mértola, e descrito com o número 3346. Tem a área

coberta de 81,30m², confronta a norte com Maria Eugénia Santana Alho, a sul com Margarida Isabel Anastácio Guerreiro, a nascente com Eurico Allen Revez e poente com via pública.------ Atento o disposto no art.64.º n.º1 al. h) da Lei 169/99, de 18/09, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, compete à câmara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. ----------- Face ao exposto, e salvo melhor entendimento, propõe-se que a câmara municipal delibere acerca da pretensão da proprietária do prédio urbano supra identificado." ---------- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aceitar a doação do imóvel acima identificado. -----11.2.- MINUTA DE ADENDA AO ATO DE DELEGAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AMALGA E A RESIALENTEJO E CONTRATOS A CELEBRAR ENTRE A RESIALENTEJO E OS MUNICÍPIOS DA AMALGA: ----------- Foi presente o processo em que a RESIALENTEJO E.I.M., por ofício nº 141, de 13 de março corrente, informa que o Conselho de Administração daquela Empresa Intermunicipal, o Conselho Executivo e a Assembleia Intermunicipal da AMALGA, aprovaram em reuniões realizadas no dia 09 do mesmo mês a proposta de Adenda ao Ato de Delegação celebrado entre a AMALGA e a RESIALENTEJO e a minuta dos contratos a celebrar entre a RESIALENTEJO e os Municípios da AMALGA, com alteração da cláusula 4ª do referido Ato de Delegação, que passará a ter a seguinte redação: "A delegação terá início de Janeiro de 2008 e terá a duração de 25 anos", ao invés dos 10 anos que constavam nessa mesma cláusula.------------ A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta ao Ato de Delegação, bem como a Minuta do contrato proposta. -----11.3.- EMPREITADA DE "SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE CIMA" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------- Foi presente o processo em que Firma CONSDEP-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., apresentou na Plataforma Eletrónica dos Contratos Públicos, um pedido de prorrogação do prazo de apresentação de propostas da Empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Vale de Açor de Cima". ---------- O processo encontra-se instruído com a Informação NAJ nº 15/2012, de 16 de fevereiro, do seguinte teor: ----------- "Considerando que o concorrente ao procedimento supra identificado apresentou no canal de comunicações da plataforma eletrónica, a comunicação que se anexa, a qual parece consignar um pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas; ----------- Assim, admitindo que respeita a um pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas nos termos do nº 3 do artigo 64º do CCP; ----------- Considerando que para o procedimento foram apresentados erros e omissões, o prazo foi suspenso no termo do 5/6 do prazo; ----------- Que foram aceites erros e omissões mas que a aceitação dos mesmos não implicou nem resultou em alterações das peças do procedimento, a pretensão do concorrente não se enquadra no disposto no número 2 do artigo 64º pelo que não houve prorrogação do prazo além de 1/6 do prazo que não estava decorrido, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão." ------

No processo foi lançado o despacho de "Indeferimos" datado de 16 de
fevereiro passado, do Snr. Vereador Presidente da Câmara
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
ratificar o despacho do Snr. Presidente.
11.4 EMPREITADA DE "SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE
AÇOR DE CIMA" – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO:
Foi presente o Relatório Final da Empreitada em referência, para efeitos de
aprovação e adjudicação da mesma à Firma JASFEC – Sociedade de Construções e
Terraplanagens, Lda, pelo valor de 669.599,86 € (seiscentos e sessenta e nove mil,
quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à
taxa legal em vigor.
A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade
aprovar o Relatório Final empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Vale de
Açor de Cima" e adjudicar a mesma à firma acima mencionada, pelo valor de
669.599,86 € (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor
12 INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período
de intervenção do público previsto na lei, passando a palavra à Snr.ª Presidente da
Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva
Tomando a palavra, a Snra Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva
começou por cumprimentar os presentes e agradeceu ao Snr. Presidente a
realização da reunião de Câmara na sua freguesia, apenas lamentando o facto de a
mesma ter coincidido com o dia de greve geral da função pública
Disse ainda que a Junta está a realizar na freguesia o trabalho possível com o
reduzido orçamento que detém. Que dentro em pouco tempo irá iniciar a obra de
reparação de um forno nesta localidade e também de um lavadouro na localidade
de Corte Pequena, a pedido dos seus moradores
De seguida o Snr. Presidente da Câmara cumprimentou o Snr. Presidente da
Assembleia Municipal, presente na reunião e passou a palavra ao público
Intervieram alguns dos presentes no público que questionaram o Snr.
Presidente da Câmara se já estava resolvida a questão dos terrenos para a
realização da empreitada, tendo o Snr. Presidente da Câmara informado que essa
questão foi uma das que levaram mais tempo para o despoletar do processo, mas
que a Câmara já chegou a acordo com a Sociedade Agrícola
Informaram ainda sobre a existência de um pontão à saída da localidade que
quando chove muito a água se acumula e não escoa as águas pluviais
O Snr. Presidente da Câmara disse que, considerando que o pontão se
encontra na Estrada Nacional, poderia tentar junto das Estradas de Portugal que a
situação fosse resolvida
O Snr. Presidente da Assembleia Municipal começou por cumprimentar o Snr.
Presidente da Câmara, os Vereadores, a Snrª Presidente da Junta de Freguesia e os
funcionários presentes na reunião, bem como o público presente.
De seguida felicitou a Câmara pela realização de reuniões descentralizadas,
junto das populações o que dá oportunidade às pessoas de apresentar diretamente
as suas questões à Câmara Municipal, alertando os mesmos que no decorrer da
empreitada que se irá realizar, sempre que ocorrer algum problema, o façam chegar junto dos responsáveis, aos fiscais da obra, à Enga Municipal, aos
chegai junto dos responsaveis, aos riscais da obra, a Eng. Municipal, aos

Vereadores ou até ao Snr. Presidente da Câmara,	para que os problemas sejam
resolvidos logo quando da sua execução	
De seguida, encontrando-se presente na reuni	
Obras Públicas e Empreitadas, Enga Manuela Inácio,	•
palavra, tendo esta explicado aos presentes a	forma como irá decorrer a
empreitada de saneamento e pavimentação da localio	dade de Vale de Açor de Cima.
13 APROVAÇÃO DA ACTA:	
Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Pre	esidente da Câmara declarou a
reunião suspensa para efeitos de elaboração da res	spectiva ata eram 18,15 horas
anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,20 ho	oras
Sendo 18,20 horas e encontrando-se presentes	s a totalidade dos membros da
Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente de	clarou reabertos os trabalhos,
tendo-se de imediato passado à leitura das minutas o	da ata da reunião, em voz alta,
na presença simultânea de todos, após o que foi su	bmetida a votação e aprovada
por unanimidade	
14ENCERRAMENTO:	
Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Pi	residente da Câmara declarou
encerrada a reunião eram 18,30 horas	
,	Coordenadora Técnica, a redigi,
subscrevo e assino	